



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

PORTARIA SEMGE Nº 122, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora Pública Municipal e dá outras providências dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO novo Requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, da Servidora MARINEUMA CAMPOS, com recomendação da Núcleo de Saude e Segurança do Servidor, mediante Comunicação Interna 721/2024;

CONSIDERANDO que já foi concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora, através da Portaria SEMGE nº 070/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, por igual período, a concessão da Licença por Motivo de Doença da Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, à Servidora Pública Municipal MARINEUMA CAMPOS, matrícula 6637, Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal Educação, até 20.08.2024, nos termos do Art. 86, da Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 24 de julho de 2024.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS

Secretário Municipal da Gestão

Decreto nº. 10.514/2022